



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Coordenação de Infraestrutura e Telecomunicações		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5870
1.3 Indicação de Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Leonardo Araújo Sousa	129502	98 3194 5873
1.4 Indicação de Integrante Técnico		
1.4.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Carlos José Lago Beckman	100628	98 3194 5873

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação baseada em computação em nuvem (<i>cloud computing</i>), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento. A solução deve contemplar pelo menos as seguintes funcionalidades: • Correio eletrônico (e-mail); • Contatos e grupos de distribuição; • Calendário; • Comunicação instantânea; • Criação e edição de arquivos na nuvem; • Videoconferência; • Disponibilização e transmissão de vídeos; • Armazenamento de arquivos.
2.2 Justificativa
As soluções atuais de email, antispam e mensageria instantânea adotadas pelo TJMA demandam investimentos em equipamentos e softwares, além de possuir alto custo operacional. Outra abordagem para suprir essa necessidade de forma integrada é através de computação em nuvem, prática já amplamente utilizada no mercado, que além de ser um modelo vantajoso economicamente, proporciona a racionalização do esforço da equipe técnica do Tribunal, segurança em classe mundial de qualidade e maior disponibilidade da solução.
2.3 Alinhamento Estratégico com PDTIC
2.3.1 Planejamento Estratégico do Tribunal PERSPECTIVA RECURSOS OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando a melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços. 2.3.2 Planejamento Estratégico de TIC - PETIC OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais 2.3.3 Plano Diretor de TIC - PDTIC META 1 - Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização META 6 - Garantir contratos de serviços de TI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

2.4 Vinculação ao Plano de Contratação de TI

2.4.1 Código II2021.34 - Ferramentas de Produtividade e e-mail na Nuvem

2.5 Resultados Esperados

2.5.1. Reduzir custos de infraestrutura e serviços de TI através da hospedagem de aplicações em infraestrutura em nuvem e terceirização dos custos operacionais;

2.5.2. Evitar a diminuição da produtividade dos servidores deste Tribunal, caso haja indisponibilidade do serviço de comunicação e colaboração, e lentidão na recuperação dos mesmos;

2.5.3. Otimizar a produtividade da equipe de TI, focando o suporte nas operações de missão crítica

3 Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.

São Luís (MA), 11 de maio de 2021

Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
	Paulo Rocha Neto Mat 100370

4 Dados da aprovação

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação

4.1.1 Integrante Demandante		
4.1.1.1 Nome	4.1.1.2 Matrícula	4.1.1.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5887

4.1.2 Integrante Técnico		
4.1.2.1 Nome	4.1.2.2 Matrícula	4.1.2.3 Telefone
Leonardo Araújo Sousa	129502	98 3194 5887
Carlos José Lago Beckman	100628	98 3198 5887

4.1.3 Integrante Administrativo		
4.1.3.1 Nome	4.1.3.2 Matrícula	4.1.3.3 Telefone
A ser indicado pela Diretoria Geral.	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

São Luís (MA), 11 de maio de 2021.

Mário Lobão Carvalho (Mat. 1000370)
Diretor Geral do TJMA